



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 65/2008

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 401/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.077,04 (um mil, setenta e sete reais e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2013, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE - São Valentim-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. CARLOS AGNOLETTO e Sra. IVANDRA BOGO AGNOLETTO.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

*Desa Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*